



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 03/DGPL/IFB, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

SELEÇÃO 2019/1

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

A Diretora Geral do *Campus* Planaltina, nomeado pela Portaria nº 148, de 30 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a publicação do **Edital nº 03/DGPL/IFB, de 08 de Fevereiro de 2019:**

1. DA ABERTURA

A Diretora Geral do *Campus* Planaltina, nomeado pela Portaria nº 148, de 30 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve tornar público que estarão abertas, no período de 11 a 18 de fevereiro de 2019, as inscrições do processo seletivo para os Cursos de Teclado Básico (presencial) a ser ofertado pelo *Campus* Planaltina à partir 1º semestre de 2019, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DA VALIDADE

2.1. O resultado do Processo Seletivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas no ano letivo de 2019.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do Edital	08 de Fevereiro de 2019
Período Divulgação e Inscrição*	11 a 17 de Fevereiro de 2019
Publicação dos inscritos e convocação para entrevistas	18 de Fevereiro de 2019
Entrevista dos candidatos	20 de Fevereiro de 2019 **
Publicação dos classificados	22 de Fevereiro de 2019
Matrícula dos candidatos (1ª chamada)	25 a 26 de Fevereiro de 2019
Demais chamadas (se necessário)	27 de Fevereiro a 05 de Março de 2019
Início das Aulas	27 de Fevereiro de 2019

* Apenas nos dias úteis.

** As entrevistas ocorrerão das 9h às 12h no auditório da DRAP.

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1. São requisitos para ingresso:

- Para os cursos de teclado ter ensino fundamental II (6º a 9º) - completo e no mínimo 15 anos de idade;
- Apresentar a documentação completa exigida para matrícula.

5. DOS CURSOS E DAS VAGAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5.1. Serão ofertados os seguintes cursos:

Curso/Turma/Autorização	Carga horária/duração	Nº vagas	Dia e horários das aulas	Período de realização (previsto)
Teclado Básico 2	67 horas/1 semestre letivo	06	Quarta-feira (13h50 às 15h30)	De 27/02/19 a 03/07/19
Teclado Intermediário 1	67 horas/1 semestre letivo	09	Quarta-feira (8h00 às 11h20)	De 27/02/19 a 03/07/19

5.2. No ato da inscrição, o candidato demonstrará o seu interesse em participar do FIC Teclado e deve possuir alguma prática musical em quaisquer instrumentos musicais incluindo o canto. Com o objetivo de realizar a enturmação haverá entrevista dos inscritos no dia 20 de Fevereiro de 2019.

5.3. A classificação dos candidatos será feita de acordo com o atendimento aos critérios de conhecimento musical prévio exigido para as turmas do Teclado Básico 2 ou do Intermediário 1 e serão classificados de acordo com o número de vagas previstos neste edital.

5.4. Os candidatos que não comprovarem conhecimento musical prévio serão desclassificados.

5.5. As aulas do Curso de Teclado acontecerão no Campus Planaltina (DF 128, KM 21 Planaltina –DF).

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

6.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 A inscrição online é de inteira responsabilidade do candidato e será realizada pelo site do IFB (<http://processoseletivo.ifb.edu.br>), no período compreendido entre as 8h às 18h do dia 11 a 17/02/2019, considerando o horário oficial de Brasília.

6.4 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico (<http://processoseletivo.ifb.edu.br>) e fazer o *login* utilizando seu CPF e senha, caso seja, cadastrado. Se não for, o candidato deverá fazer seu cadastro para dar prosseguimento ao procedimento de inscrição.

6.5. Uma vez finalizada a inscrição, o candidato não poderá realizar alterações.

7. DA ENTREVISTA

7.1. A relação de inscritos e a convocação para a entrevista serão divulgada no dia 18 de Fevereiro de 2019 e será publicada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/planaltina>) e nos murais do Campus Planaltina.

7.2. Será divulgado o horário e o local para a entrevista de cada inscrito.

7.3. A entrevista será realizada por servidores do quadro de pessoal do IFB com a presença de especialista em Música.

7.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento da convocação para a entrevista.

7.5. Será retirado do local da realização da entrevista o candidato, acompanhante ou representante de candidato que:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Faltar com o respeito para com a equipe de Seleção ou com qualquer envolvido no processo seletivo, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

2 Desrespeitar as regras do local da entrevista.

7.9. A lista de classificação final será publicada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/planaltina>) e nos murais do *Campus* Planaltina no dia 18 de Fevereiro de 2019 a partir das 14 horas.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1. As matrículas dos candidatos classificados dentro do número de vagas serão realizadas no Registro Acadêmico do *Campus* Planaltina, no período de 25 a 26 de Fevereiro de 2019, das 8 às 18h (1ª chamada).

8.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB realizará novas convocações, respeitando-se a ordem de classificação do sorteio.

8.3. Se houver desistências antes de transcorrido 25% da carga horária do primeiro semestre letivo, serão utilizadas as listas de confirmação de interesse de matrícula para o preenchimento das mesmas, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio.

8.4. Caso os procedimentos adotados nos itens anteriores não preencham todas as vagas, as mesmas serão disponibilizadas à comunidade, em data a ser divulgada, obedecendo-se o seguinte:

- a) as vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos;
- b) os candidatos deverão comparecer ao local indicado, portando toda a documentação necessária para realização da matrícula no curso – conforme item 9.1 deste edital;
- c) o candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.

8.5. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

8.6. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

9.1. Para a efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Comprovação de Escolaridade ou declaração de próprio punho, em que conste a escolaridade;
- IV. CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- V. Comprovante de residência;
- VI. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- VII. Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
- VIII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

IX. Candidatos menos de 18 anos deverão fazer matrícula com a participação dos responsáveis.

9.2. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

9.3. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá a vaga.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone: (61) 21962651/ 21962654.

10.2. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicado, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

10.3. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site www.ifb.edu.br/planaltina.

10.5. Os casos omissos serão julgados pela Direção Geral do *Campus* Planaltina.

Planaltina, 08 de Fevereiro de 2019.

Original Assinado

EDILENE CARVALHO SANTOS MARCHI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO i - FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

CURSO:		
DADOS PESSOAIS		
Nome:		
CPF (obrigatório):		
Data Nascimento:	Sexo: () Masculino () Feminino	Estado Civil:
Identidade:	Estado Emissor:	Data de emissão:
Número de Filhos:	Aposentado(a): () sim () não	
Nome da mãe:		

CONTATO

Endereço completo com número:	
Bairro:	
Cidade:	CEP:
E-mail:	
Fone Fixo/Celular:	
Assinatura do Candidato:	

CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DA FICHA DE INSCRIÇÃO (Destacar para o candidato)

Nome:	
CPF:	Data:
Curso:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Servidor Responsável pela Inscrição (colocar o nº do SIAPE)